



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM DE ARAUCÁRIA
FORO REGIONAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

RUA FRANCISCO DRANKA, 991 – VILA NOVA – ARAUCÁRIA – PR – CEP 83703-110
FONE: (41) 3642-3123

PORTARIA Nº 21/2014

O DOUTOR CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, MM. JUIZ DE DIREITO Diretor do Fórum deste Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 27 de outubro estará suspenso o expediente nas repartições judiciárias e administrativas do Estado do Paraná; nos termos do Decreto Judiciário n.º 1331/2014,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro se comemora o dia do Funcionário Público, Decreto Judiciário n.º 2294/2013,

CONSIDERANDO que no dia 30 de outubro será feriado municipal – dia da Padroeira do Município, Decreto n.º 26.877/2013 da Prefeitura Municipal de Araucária,

CONSIDERANDO que não haverá expediente nas repartições públicas do Município de Araucária entre os dias 29 a 31 de outubro, nos termos do Decreto n.º 26.877/2013 da Prefeitura Municipal de Araucária.

RESOLVE

Com vistas a evitar duas interrupções do serviço no decorrer da mesma semana, otimizando o atendimento ao público e racionalizando os trabalhos forenses, determino a mudança do recesso referente ao feriado municipal de 30 de outubro para 29 de outubro do corrente ano.

Publique-se. Comunique-se.

Dado e passado neste Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN
JUIZ DE DIREITO
Diretor do Fórum